



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 3096/17
Data 15.12.17

Súmula. Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Vanessa Macagnan Acunha Oenning**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 419-7/1, portadora do CPF nº 068.960.809-81 e da CI/RG nº. 9.725.905 4 SSP PR, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09, de 18/12/09.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de dezembro de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

18 - 12 - 2017
Jornal Diário Oficial
Página 225
Edição 1402
0070
Ass. Responsável